



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 696/2019

DATA: Em 07 de maio de 2019.

SÚMULA: Altera quantitativo de vagas de cargos de provimento efetivo do Município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, passando de 07 (sete) para 12 (doze) vagas.

Art. 2º. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 3º. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, passando de 02 (duas) para 05 (cinco) vagas.

Art. 4º. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 5º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra.

Art. 6º. Em razão das alterações promovidas nos artigos anteriores, fica alterada a tabela constante do anexo I da Lei Municipal nº 520/2013, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JOÃO PAULO DE SOUZA
Primeiro Secretário Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I À LEI Nº 696/2019

LEI MUNICIPAL Nº 520/2013

ANEXO I

QUADRO EFETIVO DA SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS	NÍVEL	CARGOS	CH/S	SALÁRIO BASE(R\$)
ASSISTENTE DA SAÚDE	09	5	Auxiliar de Enfermagem	40hs	1.441.44
	04	3	Auxiliar de Vigilância Sanitária	40hs	1.181.50
	02	1	Atendente de Saúde	40hs	998,00
	02	3	Auxiliar de Odontologia	40hs	1.181.50
TÉCNICO DA SAÚDE	12	6	Técnico em Enfermagem	40hs	1.585.59
ESPECIALISTA DA SAÚDE	02	16	Enfermeiro	40hs	4.051.12
	02	16	Enfermeiro Plantonista	40hs	4.051.12
	02	10	Fonoaudiólogo	20hs	2.205.93
	04	17	Psicólogo	40hs	4.411.89
	01	10	Psicólogo	20hs	2.205.93
	02	10	Nutricionista	20hs	2.205.93
	02	10	Fisioterapeuta	20hs	2.205.93
	02	16	Farmacêutico	40hs	4051.12
02	13	Assistente Social	30hs	3.038.32	
MÉDICO	05	21	Médico Clínico Geral	20hs	7.458.25
	02	21	Médico Plantonista	20hs	7.458.25
	04	17	Cirurgião Dentista	20hs	4.411.89
	01	10	Médico Veterinário	10hs	2.205.93

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JOÃO PAULO DE SOUZA
Primeiro Secretário Interino